



Martinho
Jose Pereira
Sampaio:472
9056

Assinado de forma
digital por Martinho
Jose Pereira
Sampaio:4729056
Dados: 2023.02.23
17:59:22 -03'00'

República Federativa do Brasil • Estado da Paraíba • Poder Judiciário

Diário da Justiça Eletrônico

Nº 16.609

João Pessoa-PB • Disponibilização: quinta-feira, 23 de fevereiro de 2023
Publicação: sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023 – (Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, art. 4)

ANO XLVIII



ATOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 20 /2023 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, e **CONSIDERANDO** a Resolução nº 400, de 16 de junho de 2021, do Conselho Nacional de Justiça que versa sobre a política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário; **CONSIDERANDO** o que dispõe a Resolução nº 07, de 09 de agosto de 2018, do Tribunal Pleno, que versa sobre o Núcleo de Gestão Socioambiental e sobre o Plano de Logística Sustentável do Tribunal de Justiça da Paraíba; **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação das indicações para a nova composição da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável nos termos da Resolução TJPB nº 23/2015, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Gestão Socioambiental e do Plano de Logística Sustentável do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, e do Ato da Presidência nº 16/2022, que instituiu o Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário da Paraíba; **RESOLVE: Art. 1º** Ficam designados para a comporem a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário do Estado da Paraíba os seguintes membros: I – Juiz Fábio José de Oliveira Araújo – Juiz Auxiliar da Presidência II – membro coordenador; II – servidora Roberta Costa de Carvalho, matrícula 473953-1 – membro; III – Renata Grigório dos Anjos, matrícula 477740-9 – membro; IV – Mário Heitor Medeiros dos Santos, matrícula 474109-9 – membro; V – Ana Carla Grigório Silva Gomes, matrícula 478363-8 – membro; VI – André da Silva Camilo, matrícula 474855-7 – membro. **Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, Gabinete da Presidência, datado e assinado eletronicamente, **Desembargador JOÃO BENEDITO DA SILVA - Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba**.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 21 /2023 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, e **CONSIDERANDO** os macrodesafios da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026, em especial o que trata do "Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados – Resolução CNJ nº 325/2020; **CONSIDERANDO** o art. 13 da Resolução CNJ nº 370/2021, que estabelece a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD); **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação das indicações para a nova composição do grupo de trabalho multidisciplinar, instituído pelo Ato da Presidência nº 71/2021; **RESOLVE: Art. 1º** Fica instituído grupo de trabalho multidisciplinar que tem como objetivo construir a minuta do Plano de Transformação Digital do Tribunal de Justiça da Paraíba (PTD - TJPB) para o ano de 2023, em alinhamento à Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD), composto pelos seguintes membros: I – Juiz Fábio José de Oliveira Araújo – Juiz Auxiliar da Presidência II – membro coordenador; II – Juíza Maria Aparecida Sarmento Gadelha – Juíza-Corregedora Auxiliar I – membro e coordenador adjunta; III – servidor Ney Robson Pereira de Medeiros – Diretor de Tecnologia da Informação; IV – servidora Ana Valdete Nunes Valdevino – Gerente do Fórum Cível da Capital; V – servidor Bruno José Lins Lima Cavalcante – Gerente do Fórum Criminal da Capital; VI – servidora Ana Caroline Leal Vasconcelos – Gerente de Projetos e Gestão Estratégica; VII – servidora Poliana Leite da Silva Brilhante – Gerente Judiciária; VIII – servidor Higor Rodrigues Leal – Gerente de Precatórios; IX – servidora Francis Figueirêdo Santos Gomes da Silva – Assessora da Ouvidoria de Justiça. **Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, Gabinete da Presidência, datado e assinado eletronicamente, **Desembargador JOÃO BENEDITO DA SILVA - Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba**.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 22 /2023 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, e **CONSIDERANDO** a Resolução CNJ nº 401, de 16 de junho de 2021, que dispõe sobre o desenvolvimento de diretrizes de acessibilidade e inclusão

de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares, e regulamenta o funcionamento de unidades de acessibilidade e inclusão; **CONSIDERANDO** a Resolução TJPB nº 17, de 27 de abril de 2022, que institui a Unidade de Acessibilidade e Inclusão (UNAI), de caráter permanente, a fim de assessorar o planejamento, a implementação e o monitoramento das ações, sendo subordinada à Presidência e sob a coordenação de um Juiz Auxiliar; **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação das indicações para a nova composição da Unidade de Acessibilidade e Inclusão (UNAI); **RESOLVE: Art. 1º** Ficam designados para o Núcleo Intersetorial da Unidade de Acessibilidade e Inclusão – UNAI, com representações de Pessoas com Deficiências – PcD, da Gerência de Qualidade de Vida – GEVID e Gerência de Desenvolvimento, Controle e Acompanhamento – GEACO, os seguintes membros: I – Juiz Fábio José de Oliveira Araújo – Juiz Auxiliar da Presidência II – membro coordenador; II – servidora Maria do Socorro Belarmino de Souza – Analista Judiciária – Pedagoga do NAPEM – Deficiência visual – membro; III – servidor Washington Rocha de Aquino – Gerência de Pesquisas Jurídicas – Deficiência motora e auditiva – membro; IV – Daniela Gonçalves de Menezes – Gerência de Qualidade de Vida – membro; V – Cássio Higinio de Freitas – Coordenação de Sistemas Administrativos da Diretoria de Tecnologia da Informação – membro; VI – Flávia Ribeiro Mafra – Gerência de Desenvolvimento, Controle e Acompanhamento – membro. Parágrafo único. A Unidade de Acessibilidade e Inclusão (UNAI) terá o apoio de assessoramento burocrático para a emissão de relatórios da Diretoria de Tecnologia da Informação, da Gerência de Pesquisas Estatísticas e da Gerência de Projetos e Gestão Estratégica. **Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, Gabinete da Presidência, datado e assinado eletronicamente, **Desembargador JOÃO BENEDITO DA SILVA - Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba**.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 23 /2023 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, e **CONSIDERANDO** o que dispõe a Resolução TJPB nº 18/2020, alterada pela Resolução nº 45/2022, no seu art. 1º, que institui o Programa de Gestão Documental do Poder Judiciário do Estado da Paraíba – PGD; **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação das indicações para a nova composição do Comitê Permanente de Preservação e Gestão Documental; **RESOLVE: Art. 1º** Ficam designados para a comporem o Comitê Permanente de Preservação e Gestão Documental os seguintes membros: I – Desembargador Marcos William de Oliveira – Presidente; II – Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque – Presidente da Comissão de Cultura e Memória; III – Desembargadora Maria das Graças Moraes Guedes – Presidente da Comissão de Acervos e Avaliação Documental e membro da Comissão de Cultura e Memória; IV – Desembargador João de Brito Pereira Filho – membro da Comissão de Cultura e Memória; V – Desembargador José Ricardo Porto – membro da Comissão de Acervos e Avaliação Documental; VI – Desembargador Abraham Lincoln da Cunha Ramos – membro da Comissão de Acervos e Avaliação Documental; VII – Juiz Fábio José de Oliveira Araújo – Juiz Auxiliar da Presidência II; VIII – Juíza Maria Aparecida Sarmento Gadelha – Juíza-Corregedora I; IX – Juiz Carlos Antônio Sarmento – indicado pela Presidência; X – Juiz Jailson Shizue Suassuna – indicado pela Presidência; XI – servidora Gisele Alves Barros Souza – Diretora Administrativa; XII – servidor Ney Robson Pereira de Medeiros – Diretor de Tecnologia da Informação. **Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, Gabinete da Presidência, datado e assinado eletronicamente, **Desembargador JOÃO BENEDITO DA SILVA - Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba**.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 24 /2023 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, e **CONSIDERANDO** os macrodesafios da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026, em especial o Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária, dispostos na Resolução CNJ nº 325, de 29 de junho de 2020; **CONSIDERANDO** que o Estado deve garantir a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

MESA DIRETORA

Des. João Benedito da Silva
(Presidente)
Des. Marcos William de Oliveira
(Vice-Presidente)
Des. Carlos Martins Beltrão Filho
(Corregedor-Geral de Justiça)
Des. Joás de Brito Pereira Filho
(Ouvidor)

CONSELHO DA MAGISTRATURA

SESSÕES: 2ª Sexta-feira, às 09:00h
Des. João Benedito da Silva (Presidente)
Des. Marcos William de Oliveira
Des. Carlos Martins Beltrão Filho

MEMBROS EFETIVOS
Des. Joás de Brito Pereira Filho
Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira

SUPLENTE
Desa. Maria das Graças Moraes Guedes
(1º suplente)
Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos
(2º suplente)
Des. Ricardo Vital de Almeida
(3º suplente)

Órgãos Julgadores

PRIMEIRA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES QUINZENAIS:
Quarta-feira, às 08:30h

Des. José Ricardo Porto
Des. Leandro dos Santos (Presidente)
Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos
Desaª Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti
Desaª Agamenilde Dias Arruda Vieira Dantas

PRIMEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 08:30h

Des. José Ricardo Porto (Presidente)
Des. Leandro dos Santos
Desaª. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti

SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Segunda-feira e Terça-feira, às 09:00h

Desaª Agamenilde Dias Arruda Vieira Dantas
(Presidente)
Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos

SEGUNDA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES QUINZENAIS:
Quarta-feira, às 09:00h

Des. Marcos William de Oliveira (Presidente)
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho
Des. João Alves da Silva
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira
Desaª Maria das Graças Moraes Guedes
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque

TERCEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 08:30h

Des. Marcos William de Oliveira (Presidente)
Desaª Maria das Graças Moraes Guedes
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque

QUARTA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 08:30h

Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira
(Presidente)
Des. João Alves da Silva
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho

CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

SESSÕES: Terça-feira e
Quinta-feira, a partir das 09:00h

Des. Ricardo Vital de Almeida (Presidente)
Des. Joás de Brito Pereira Filho
Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos
Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides
Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho

TRIBUNAL PLENO

SESSÕES QUINZENAIS:

Quartas-feiras das 08:30h às 12:00h
e das 14:00h às 18:00h



nacional, assim como a defesa e valorização do Patrimônio Cultural brasileiro, em conformidade com o art. 215 da Constituição Federal; **CONSIDERANDO** que os acervos documentais do Poder Judiciário constituem Patrimônio Cultural e histórico, que devem ser preservados em conformidade com o art. 216, § 1º, da Constituição Federal; **CONSIDERANDO** que cabe à administração pública a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitem, nos termos do art. 216, § 2º, da Constituição Federal; **CONSIDERANDO** a Resolução CNJ nº 324/2020, que institui diretrizes e normas de Gestão de Memória e de Gestão Documental e dispõe sobre o Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário – PRONAME; **CONSIDERANDO** a Resolução nº 18/2020 do TJPB, que institui o Programa de Gestão Documental do Poder Judiciário do Estado da Paraíba; **CONSIDERANDO** a necessidade de fomentar as atividades de preservação, pesquisa e divulgação da história do Poder Judiciário e das informações de caráter histórico contidas nos acervos judiciais; **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação das indicações para a nova composição da Comissão Permanente de Avaliação Documental (CPAD), instituída pelo Ato da Presidência nº 12/2022; **RESOLVE: Art. 1º** Ficam designados para a Comissão Permanente de Avaliação Documental (CPAD) os seguintes membros: I – Juiz Fábio José de Oliveira Araújo – Juiz Auxiliar da Presidência II – membro coordenador; II – servidora Ana Caroline Leal Vasconcelos – membro; III – servidora Aline Fernandes da Nóbrega – membro; IV – servidora Auricélia Maria da Silva – membro; V – servidor Atalides Cassimiro da Silva – membro; VI – servidor Mário Heltor Medeiros dos Santos – membro; VII – servidor Marconi Edson Cavalcante – membro, **Art. 2º** A servidora Auricélia Maria da Silva, matrícula 478156-2, poderá exceder a jornada de trabalho, com o devido ressarcimento. Parágrafo único. Os demais membros da CPAD exercerão suas atividades na Comissão durante sua jornada normal de trabalho, sem prejuízo do regular desempenho das suas competências e atribuições, **Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, Gabinete da Presidência, datado e assinado eletronicamente, **Desembargador JOÃO BENEDITO DA SILVA - Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba.**

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 25 /2023 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 25 e seu parágrafo único, da Resolução nº 401, de 16 de junho de 2021, do Conselho Nacional de Justiça, no que tange à composição; **CONSIDERANDO** o Ato da Presidência nº 66/2019 que institui a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do Poder Judiciário do Estado da Paraíba, designando suas atribuições; **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação das indicações para a nova composição da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão designada pelo Ato da Presidência nº 27/2022; **RESOLVE: Art. 1º** Ficam designados para a comporem a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão os seguintes membros: I – Desembargador Romero Marcelo da Fonseca Oliveira – Presidente; II – Juiz Fábio José de Oliveira Araújo – Juiz Auxiliar da Presidência II – membro; III – servidora Ana Caroline Leal Vasconcelos – Gerência de Projetos e Gestão Estratégica – membro; IV – servidora Marieta Dantas Tavares de Melo – Gerência de Engenharia e Arquitetura – membro; V – servidora Valéria Lúcia Winkler Beltrão – Gerência de Qualidade de Vida – membro; VI – servidora Maria do Socorro Belarmino de Souza – Analista Judiciária – Pedagoga do NAPEM – deficiência visual – membro; VII – servidor Washington Rocha de Aquino – Gerência de Pesquisas Jurídicas – Deficiência motora e auditiva – membro; VIII – servidora Daiane Lins da Silva Firino – Coordenação Pedagógica da Escola Superior da Magistratura – membro; IX – servidor Cássio Higino de Freitas – Coordenação de Sistemas Administrativos da Diretoria de Tecnologia da Informação – membro; X – Mário Heltor Medeiros dos Santos – Núcleo de Gestão Socioambiental – membro, **Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, Gabinete da Presidência, datado e assinado eletronicamente, **Desembargador JOÃO BENEDITO DA SILVA - Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba.**

PORTARIA GAPRES Nº 260, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 2023020499, **RESOLVE:** Designar a servidora FRANCINEIDE NASCIMENTO, matrícula 477145-1, ocupante do cargo comissionado de Supervisor, para exercer suas atribuições junto à Gerência de Material, Patrimônio e Acervo deste Tribunal, Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 17 de fevereiro de 2023, **Desembargador JOÃO BENEDITO DA SILVA – Presidente.**

PORTARIA GAPRES Nº 265, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 2023013547, **RESOLVE:** Designar o servidor FRANCISCO TRAJANO DE FIGUEIREDO JUNIOR, matrícula 476563-0, Técnico Judiciário, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para exercer atividade gratificada no Gabinete anteriormente ocupado pelo Desembargador Luiz Sílvio Ramalho Júnior, na forma do art. 20, § 2º, II, da Lei Estadual nº 9.586/2011, alterada pela Lei Estadual nº 12.357/2022, Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 16 de fevereiro de 2023, **Desembargador JOÃO BENEDITO DA SILVA – Presidente.**

PORTARIA GAPRES Nº 274/2023 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Art. 1º Dispensar, **a partir do dia 23.02.2023**, o Excelentíssimo Senhor **EDIVAN RODRIGUES ALEXANDRE**, Juiz de Direito Titular da Vara de Entorpecentes da Comarca de Campina Grande, de responder, conjuntamente pelo expediente da Turma Recursal da mesma unidade judiciária. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 23 de fevereiro de 2023, **Desembargador JOÃO BENEDITO DA SILVA – Presidente**

PORTARIA GAPRES nº 275/2023 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando a convocação “ad referendum” do Egrégio Tribunal Pleno, do Excelentíssimo Senhor **INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE**, Juiz de Direito Titular da 2ª Turma Recursal da Comarca da Capital; **RESOLVE:** Art. 1º Designar o Excelentíssimo Senhor **CARLOS ANTÔNIO SARMENTO**, Juiz de Direito Titular da 1ª Turma Recursal da Comarca da Capital, para, no período de 08 a 31.03.2023, responder, cumulativamente, pelo expediente da 2ª Turma Recursal da mesma unidade judiciária. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, em 23 de fevereiro de 2023, **Desembargador - JOÃO BENEDITO DA SILVA - Presidente**

ATOS DA GERÊNCIA DE PRIMEIRO GRAU				
COMUNICADO - O Gerente de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o Art. 3º do Ato da Presidência nº 009 de 05 de fevereiro de 2019, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas à escala do Plantão Judiciário do Primeiro Grau, nos dias e nos Grupos abaixo:				
GRUPO – 1 - JOÃO PESSOA, BAYEUX, CABELO, SANTA HITA, ALHNDRA, CAAPORÁ, CONDE, ITABAIANA E PEDRAS DE FOGO, MARÇO				
	PLANTÃO CIVEL	PLANTÃO CRIMINAL		
Dias	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório
01.03.2023	5ª VARA DE FAMÍLIA DA CAPITAL	99142-9396	4ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	99143-6988
GRUPO – 2 - CAMPINA GRANDE, ALAGOA NOVA, BOQUEIRÃO, CUTÊ, ESPERANÇA, INGÁ, QUEMADAS, UMBUZEIRO, JUAZEIRINHO, MONTEIRO, POCINHOS, PICUI, SERRA BRANCA, REMÍGIO, SOLEDADE e SUMÉ, MARÇO				
	PLANTÃO CIVEL	PLANTÃO CRIMINAL		
Dias	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório
01.03.2023	VARA DA INFÂNCIA E JUV. DE CAMPINA GRANDE	99144-0673	2ª TRIBUNAL DO JÚRI DE CAMPINA GRANDE	99144-0320
GRUPO – 3 - GUARABIRA, ALAGOA GRANDE, AREIA, ALAGÓINHA, ARARUNA, BANANEIRAS, BELÉM, GURINHÉM, JACARAÚ, MAMANGUAPE, SAPÉ, RIO TINTO e SOLANEA, MARÇO				
Dias	Comarca/Vara			Fone do Chefe de Cartório
01.03.2023	JACARAÚ			99144-8514
GRUPO – 4 - PATOS, ÁGUA BRANCA, COREMAS, ITAPORANGA, PIANCÓ, POMBAL, PRINCESA ISABEL, SANTA LUÍZIA, TAPERÓIA e TEIXEIRA, MARÇO				
Dias	Comarca/Vara			Fone do Chefe de Cartório
01.03.2023	1ª VARA MISTA DE ITAPORANGA			99145-2359
GRUPO – 5 - SOUSA, CAJAZEIRAS, CATOLÉ DO ROCHA, CONCEIÇÃO, SÃO BENTO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE, MARÇO				
Dias	Comarca/Vara			Fone do Chefe de Cartório
01.03.2023	2ª VARA MISTA DE CAJAZEIRAS			99145-1680
Gabinete do Gerente de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 23 de fevereiro de 2023, Maria dos Remédios Gonçalves dos Santos - Gerente de Primeiro Grau.				



ATOS DA DIRETORIA ESPECIAL

COMUNICADO - O Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o disposto no art. 12, II, da Lei 9.316, de 29 de dezembro de 2010 e no art. 4º, § 6º e art. 8º da Resolução nº 24, de 29 de junho de 2011, com a redação dada pela Resolução nº 73 do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, de 10 de setembro de 2012, conforme o Art. 1º do Ato da Presidência nº 03 de 03 de fevereiro de 2021, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas, que o Plantão Judiciário do Tribunal de Justiça no período de 25 a 27 de fevereiro de 2023, será exercido pelos Excelentíssimos Senhores Desembargadores e servidores abaixo nominados:

DIA	DESEMBARGADOR		
25/02	MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS		
26/02	MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI MARANHÃO		
27/02	ALUIZIO BEZERRA FILHO		
	SERVIDORES		
	GERÊNCIA JUDICIÁRIA 3216-1536/1659/1660	DIRETORIA JURÍDICA 3216-1657/1642	GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL (MOTORISTA) 3208-6036
25/02	José Ailton Ribeiro de Almeida e Juarez Fernandes da Silva	Thiago Bruno Nogueira Alves, Daniela Maria Cavalcanti Costa e Edgleide Avelina Dionísio Coutinho	André Luiz Fragoso de Figueiredo
26/02	José Ailton Ribeiro de Almeida e Juarez Fernandes da Silva	Thiago Bruno Nogueira Alves, Daniela Maria Cavalcanti Costa e Edgleide Avelina Dionísio Coutinho	Marcos Antonio Albino Monteiro
27/02	Poliana Leite da S. Brilhante e Pablo Forlan de S. Nóbrega	Haroldo Serrano de Andrade e Ana Caroline Lacerda Lavor de Oliveira	

Gabinete do Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 23 de fevereiro de 2023. **ROBSON DE LIMA CANANÉIA** - Diretor Especial.

ENDEREÇO DE PLANTÃO

Praça João Pessoa s/n, CEP 58013-902 – João Pessoa (PB)

TELEFONES

TJ - 3216-1400; Portaria do TJ - 3216-1515; Gerência Judiciária – 3216-1536; Diretoria Jurídica – 3216-1657

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO
Gerente: Walquíria Maria da Silva

DIÁRIO DA JUSTIÇA
Editor e Supervisor: Martinho José Pereira Sampaio

Endereço: ANEXO ADMINISTRATIVO “DESEMBARGADOR ARCHIMEDES SOUTO MAIOR”
Praça Venâncio Neiva, s/n, 7º andar Centro - CEP 58011-020 - João Pessoa / PB
Contato: (83) 99145-1002 (whatsapp) - (83) 3216-1629 (Supervisão) (83) 3216-1818 e (83) 3216-1420 (Apoio)
site: www.tjpb.jus.br • e-mail: martinho@tjpb.jus.br